



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE - DVS
SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – SVS



**REQUERIMENTO: AUTORIZAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO
DE MEDICAMENTOS DA LISTA C2 (RETINÓIDES)**

Considerando o disposto no artigo 124 da Portaria nº 06 de 29 de janeiro de 1999, a empresa de razão social: _____, CNPJ: _____, localizada no endereço: _____, sob responsabilidade técnica: _____, inscrito no CRF/RN sob nº _____, solicita autorização da vigilância sanitária do município de Natal/RN para comercialização de medicamentos de uso sistêmico a base de substâncias da lista “C2” (retinóides) da Portaria SVS/MS n.º 344/98 e de suas atualizações.

A empresa declara que irá comercializar as seguintes substâncias e suas respectivas quantidades estimadas mensalmente: _____

A empresa declara estar ciente de que somente poderá iniciar a comercialização de medicamentos de uso sistêmico a base de substâncias da lista “C2” (retinóides) após a publicação da autorização no Diário Oficial.

A empresa, nas pessoas de seus responsáveis legal e técnico, declara estar ciente que o descumprimento das normas sanitárias constitui infração sanitária, nos termos da Lei Municipal nº. 7.802, de 27 de dezembro de 2024, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

Natal, _____ de _____ de _____

Responsável Legal

Responsável Técnico